



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 005**

**Recife, 09 de janeiro de 2020**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	5

## REITORIA

PORTARIA Nº 031/2020-GR, de 09 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000106/2020-06,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, o(a) servidor(a) ANDRE COSTA PINTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3001701, no período de 31/12/2019 a 28/02/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 032/2020-GR, de 09 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000183/2020-58,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) da Divisão de Planejamento de Compras do Departamento de Compras e Licitação, o(a) servidor(a) RENATA CAMARA DE ALMEIDA MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1731091, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 033/2020-GR, de 09 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027969/2019-89,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Biblioteca Setorial da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) MARILIA AUREA CRUZ DE SANTANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2997470, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 35/2020-GR, de 09 de janeiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023661/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os encargos da Função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) LILIAN OLIVEIRA RAMIRES, matrícula SIAPE nº 1757858, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 363/2019-GR, de 25/03/2019, e dispensar o(a) servidor(a) CATARINA ROSA E SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1435176, da referida função.

PORTARIA Nº 36/2020-GR, de 09 de janeiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023661/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) CLEYTON CARVALHO DA TRINDADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1794414, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 364/2019-GR, de 25/03/2019.

PORTARIA Nº 37/2020-GR, de 09 de janeiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013490/2019-65,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, ao(à) servidor(a) JOSE DIEGO RIBEIRO DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2367040, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com o art. 98 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e com o Laudo Médico Pericial nº 0.233.336/2019, conforme os Despachos do Departamento de Qualidade de Vida - DQV/PROGEPE e do Departamento de Administração de Pessoas - DAP/PROGEPE, a partir da data de publicação desta Portaria concessória, constante no Processo acima mencionado. A data prevista para reavaliação médica é dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 38/2020-GR, de 09 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023652/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os encargos da Função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA, matrícula SIAPE nº 2536442, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 328/2019-GR, de 19/03/2019.

PORTARIA Nº 39/2019-GR, de 09 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023652/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) PALOMA PEREIRA BORBA PEDROSA, Matrícula SIAPE nº 1224952, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 329/2019-GR, de 19/03/2019.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 005, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Página | 5

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 028/2020-PROGEPE, de 09 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005376/2018-81,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 389/2018-PROGEPE, de 14/05/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 71, 16/05/2018, em virtude de Decisão Judicial da 14ª Vara Federal de Recife no processo nº 0514839-93.2018.4.05.8300, referente à Progressão Funcional do(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 0385007, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	05/11/2015 a 04/11/2017	12/04/2018

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	05/11/2015 a 04/11/2017	A partir de 05/11/2017

PORTARIA Nº 29/2020-PROGEPE, de 09 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022908/2019-25,

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	FABIANA BARBOSA DAS MERCES
Nº SIAPE	2161267
Cargo	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação	DEPART DE MORFOLOGIA E FISILOGIA ANIMAL
Período de Referência	1º Quinquênio (15/09/2014 a 13/09/2019)
Período de Gozo	31/12/2019 a 28/02/2020

PORTARIA Nº 30/2020-PROGEPE, de 09 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026182/2019-08, anexo Processo UFRPE nº 23082.013224/2017-71,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ROSANA MEIRA LIMA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2279501, admitido(a) em 17/02/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 632/2019-CPPD, de 20/12/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 31/2020-PROGEPE, de 09 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026182/2019-08, e anexo Processo UFRPE nº 23082.013224/2017-71,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "D-I", Nível 2, para Classe "D-III", Nível 1, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Mestre(a) em Letras, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 632/2019, de 20/12/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ROSANA MEIRA LIMA DE SOUZA
Nº SIAPE	2279501
CARGO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS - CODAI

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE